



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

CNPJ Nº 06.602.379/0001-96
Avenida Prof. Vilar Fontenele, 74, centro, Coreaú-CE

REQUERIMENTO 036/2025

O Vereador Antônio Anastácio Teles, a que este subscreve, vem respeitosamente requerer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Coreaú, após ouvido o plenário, a **instalação de quebra-molas e uma parada de ônibus na Vila Perto do Alto Ximedes.**

JUSTIFICATIVA

A instalação de quebra-molas e uma parada de ônibus na Vila Perto do Alto Ximedes se justifica pela necessidade urgente de garantir a segurança dos moradores e usuários da via. Atualmente, a falta dessas estruturas de segurança e mobilidade urbana acarreta diversos problemas, tais como:

Alta velocidade dos veículos: A ausência de quebra-molas contribui para o excesso de velocidade dos veículos que trafegam pela via, aumentando significativamente o risco de acidentes, especialmente envolvendo pedestres e ciclistas. A velocidade excessiva também gera transtornos sonoros e vibratórios para os moradores da região.

Falta de segurança para pedestres: A ausência de uma parada de ônibus adequada obriga os passageiros a aguardarem o transporte público em locais inadequados e perigosos, expostos ao tráfego de veículos em alta velocidade. Isso aumenta o risco de acidentes e atropelamentos.

Dificuldade em dias chuvosos: Em dias de chuva, os alunos que precisam pegar o ônibus enfrentam situações ainda mais complicadas, pois não há abrigo adequado. Eles acabam esperando expostos à chuva, o que não só causa desconforto, mas também pode levar a problemas de saúde e a atrasos nas aulas.

Melhora na qualidade de vida: A implantação de quebra-molas e uma parada de ônibus trará uma significativa melhora na qualidade de vida dos moradores, proporcionando maior segurança, conforto e mobilidade urbana.

SOLICITAÇÃO

Diante do exposto, requeremos a realização de uma análise da viabilidade da instalação de quebra-molas e de uma parada de ônibus na Vila Perto do Alto Ximedes, bem como a disponibilização dos recursos necessários para sua implementação, incluindo a sinalização adequada e a construção da parada de ônibus com as dimensões apropriadas para atender aos usuários.

*Paço da Câmara Municipal de Coreaú,
Em, 14 de maio de 2025.*

ANTÔNIO ANATÁCIO TELES
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

RECEBIDO EM 14 / 05 / 2025

SECRETÁRIO GERAL

APROVADO

EM 16 / 05 / 2025

PRESIDENTE DA CÂMARA